



**MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
§1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021**

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município necessita manter o funcionamento ininterrupto de seu site institucional, dos domínios oficiais e das contas de e-mail utilizadas pelos setores administrativos, preservando a publicação de informações de interesse público e a comunicação interna e externa.

O Contrato nº 044/2025, constava o valor de: R\$ 451,50 mensais para 12 meses (R\$ 5.418,00). O mesmo, decorrente do Processo Licitatório nº 030/2025 e da Dispensa nº 020/2025, foi aditado em 19 de fevereiro de 2026 para um novo período de 12 meses a contar de 21 de fevereiro de 2026. Segundo informação da Secretaria, a empresa originalmente contratada passou por mudança empresarial que envolveu outro CNPJ, e foi firmado contrato temporário por três meses para manter os serviços até a nova contratação. O mesmo que vai até o final do mês de Setembro.

A paralisação do serviço poderia comprometer o acesso ao site e aos e-mails, a comunicação oficial, o uso dos domínios e a consulta pública a informações municipais. Por essa razão, é necessário planejar uma contratação regular, com critérios objetivos, continuidade operacional e salvaguardas para eventual migração entre prestadores.

II. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

() CONSTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO

(X) NÃO HÁ PLANO DE CONTRATAÇÕES (PAC) E/OU AINDA ESTÁ SENDO REALIZADO, POR DECISÃO DESTA ADMINISTRAÇÃO.

III. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(X) OS BENS/SERVIÇOS TÊM NATUREZA COMUM

() OS BENS/SERVIÇOS TÊM NATUREZA ESPECIAIS

IV. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se a contratação de 1 (um) conjunto mensal de serviços integrados pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 12 (doze) mensalidades.

V. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Addesign / falecom@addesign.com.br

Tchê / 33611538

Città informatica e gestão pública / 54 999628964

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Sem estimativa.

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DO PROBLEMA COMO UM TODO

Propõe-se contratar, pelo período estimado de 12 meses, solução que mantenha o site e seu gestor, hospedagem, domínios, e-mails e suporte operacional de forma coordenada. A prestação deverá assegurar publicação de conteúdos encaminhados pelo Município, manutenção técnica das funcionalidades e capacidade de atendimento aos requisitos descritos na Demanda.

VIII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

☐ A LICITAÇÃO ATENDERÁ O PRINCÍPIO DO PARCELAMENTO

☒ A LICITAÇÃO NÃO IRÁ APLICAR O PRINCÍPIO DO PARCELAMENTO

IX. RESULTADOS PRETENDIDOS

Continuidade dos canais digitais oficiais; funcionamento estável do site e das contas de e-mail; publicação tempestiva de atos e informações; proteção dos dados, domínios e credenciais; redução de risco de perda de informações e interrupções; suporte com responsabilidades definidas.

X. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

☒ PARA A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DE PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO

☐ HOUVE PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS COMO:

Os fiscais que constam na portaria 7838/2026 devem cumprir com seu papel. INDICAÇÃO DE FISCAL PARA ESTA CONTRATAÇÃO: Simone Isabel Walker.

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

☒ OS BENS/SERVIÇOS QUE SE PRETENDE SÃO AUTÔNOMOS E PRESCINDEM DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES.

☐ OS BENS/SERVIÇOS QUE SE PRETENDE NÃO SÃO AUTÔNOMOS

XII. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

☒ VERIFICOU-SE QUE NÃO HÁ IMPACTOS AMBIENTAIS

☐ PODE HAVER IMPACTO AMBIENTAL COMO:

XIII. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE *(obrigatório)

TENDO EM VISTA A DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXISTENTE E A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DESCRITA ACIMA, DECLARAMOS QUE A CONTRATAÇÃO É VIÁVEL, ATENDENDO AOS PADRÕES E PREÇOS DE MERCADO.

☒ A RESPECTIVA ETP CONTEMPLA TODOS OS ELEMENTOS DO ART. 18, §1º

☐ A RESPECTIVA ETP CONTEMPLA APENAS OS ELEMENTOS MÍNIMOS, EM RAZÃO DA BAIXA COMPLEXIBILIDADE/BAIXO VALOR DO OBJETO.

Nova Boa Vista, 23 de Setembro de 2026.



João Fritzen

Secretário da Administração e Turismo